

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Rua - D. Pedro II, 87 - Fone: 261-2217
ITAPETINGA - BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 702/96
De 10 de dezembro de 1996

" Promulga o Projeto de Lei nº 002/96, que declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA CRIANÇA DESAMPARADA - ABCD "

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do par. 8º, do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Itapetinga, PROMULGA a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Beneficente da Criança Desamparada - ABCD

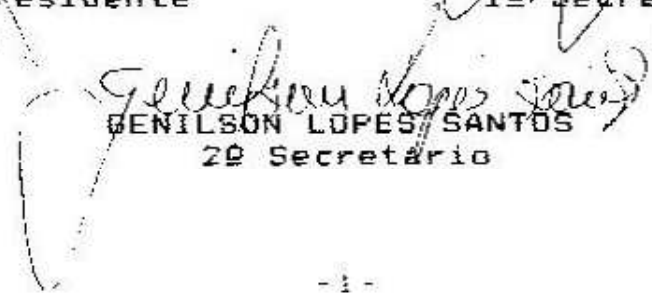
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 1996.


GILBERTO SANTOS RODRIGUES
Presidente


ROMULO SCHETTINI
Vice-Presidente


DANIEL MOREIRA OLIVEIRA
1º Secretário


GENILSON LOPES SANTOS
2º Secretário